



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º.** Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.450.00,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.12494	Material de Consumo	500.000,00
449052.1820	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1030100172028	Manutenção Consórcio Cisvali	
33717012494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	750.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, o excesso de arrecadação das próprias fontes de recurso.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 17 de maio de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

### **NOBRES VEREADORES:**

O Poder Executivo encaminha para apreciação dos Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, qual tem por escopo autorização para abrir crédito suplementar a fim remanejar recursos que compõe a aquisição de dois veículos e de emendas impositivas para a saúde, proporcionadas pelos deputados federais Toninho Wandscheer (R\$ 100.000,00), Aliel Machado (100.000,00), Sargento Fahur (R\$ 100.000,00), Sérgio Souza (R\$ 200.000,00), Tadeu Veneri (700.000,00), bem como mais recursos para manutenção do consórcio CISVALI.

Pela importância do mesmo, solicitamos a apreciação e a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA da referida proposta de Projeto de Lei.

Paulo Frontin/PR, 17 de maio de 2024.

**Jamil Pech**  
**Prefeito Municipal**